



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios

**Memorando Circular nº 05/2024-CooProC**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

**Assunto: Prorrogação das inscrições do “Mutirão Direito a Ter Pai 2024”**

Prezadas (os) Coordenadoras (es),

Considerando o exíguo tempo de divulgação do Mutirão Direito a Ter Pai; Considerando que o projeto atende ao exercício dos direitos da paternidade/maternidade, notadamente, de crianças e adolescentes, cujos interesses e direitos possuem prioridade por força de lei; Considerando o interesse público em proporcionar às cidadãs e aos cidadãos oportunidade para inscrição,

Informamos que foram prorrogadas as inscrições para o Mutirão Direito a Ter Pai **até dia 04 de outubro de 2024**, em âmbito estadual. A ASCOM fará contato com os meios de comunicação para que a prorrogação seja noticiada.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

**Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480-D/MG**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

**Raquel Fernanda Tenório Seco – Madep 0952**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral